



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - B

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Iporã - PR, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2022, conforme segue:

- ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RESULTADO
581386	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIANA ZAGATI	DEFERIDO

- LEIA-SE:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RESULTADO
581358	ASSISTENTE SOCIAL	MARIANA ZAGATI	DEFERIDO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iporã - PR, 19 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2565 Página 150 Ano: XI

Data: 20/07/2022

II – Retificar o número de vagas do cargo de Farmacêutico Bioquímico, conforme segue:

Farmacêutico Bioquímico	40	CR	4.859,15	Curso superior em Farmácia (habilitação Bioquímica) e registro no conselho.
-------------------------	----	----	----------	---

III – Retificar o item 13.6, conforme segue

13.6. O Teste de Aptidão Física consistirá de 03(quatro) testes físicos, conforme abaixo especificado, todos de caráter eliminatório, sendo considerado APTO o candidato que alcançar o desempenho mínimo exigido para todos os exercícios.

TESTE	DURAÇÃO MÁXIMA
Tiro de 50 metros	9/10 segundos
Corrida de 300 metros	02 minutos
Flexão Abdominal	01 minuto

IV – Incluir o item 13.9.A, conforme segue (somente para o cargo de Guarda Municipal)

13.9.A. No teste de FLEXÃO ABDOMINAL o candidato, em uma única tentativa, terá o tempo máximo de 1 minuto para executar 25 repetições (masculino) e 20 repetições (feminino).

13.9.A.1. O candidato que não atingir a quantidade de repetições mínima exigida será automaticamente eliminado do concurso.

13.9.A.2. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

I - O candidato, inicialmente, se posicionará deitado em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo. Ao comando o candidato flexionará, simultaneamente, o tronco e os membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição. Deverá ser realizado o número mínimo de repetições, do correto movimento descrito, dentro do tempo determinado. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

II - O início e o término dos testes se farão com um silvo longo de apito ou sinalização visual, quando o cronômetro será acionado / interrompido.

III - Ao sinal de término do teste, o candidato deverá interromper os movimentos das flexões, e aguardar sua liberação por parte do examinador. A não obediência a essa orientação acarretará na eliminação do candidato do Concurso Público.

13.9.A.3. Não será permitido ao candidato:

- depois de iniciado o teste, abandoná-lo antes da liberação do examinador; e
- prestar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

13.9.A.4. Recomenda-se que o candidato, para a realização dos testes, tenha feito sua última refeição com antecedência mínima de 2 (duas) horas.

V – Incluir o item abaixo (3.A), conforme segue:**3.A - DOS CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS**

3.A.1. Ficam reservadas aos afro-brasileiros, 10% (dez por cento) das vagas, sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 10 (dez). Para o preenchimento da vaga, será considerado afro-brasileiro aquele que se auto-declarar negro ou pardo (anexo I), conforme o quesito cor ou utilizado pelo IBGE.

3.A.1.1. Os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos afro-brasileiros, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via email – klcconsultoria@gmail.com -, até o dia 24 de julho de 2022, uma declaração, devidamente assinada e com firma reconhecida, atestando tal situação.

3.A.2. Os candidatos afro-brasileiros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

I - Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

II - Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.A.3. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

3.A.4. Detectada a falsidade na declaração a que se refere o inciso 3.A.1, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se, ainda:

I – se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

II - Se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iporã – PR, 19 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

ANEXO I**DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AFRO-DESCENDENTE**

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, devidamente inscrito no cargo de _____, DECLARO, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição no Concurso Público do município de Iporã – PR – (Edital de Concurso Público nº 001/2022), que sou cidadão (ã) negro(a), nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor _____ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

Iporã, ____ de _____ de 2022.

Nome do candidato _____

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:886E55AE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - B**

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2022, conforme segue:

- ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RESULTADO
581386	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARIANA ZAGATI	DEFERIDO

- LEIA-SE:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RESULTADO
581358	ASSISTENTE SOCIAL	MARIANA ZAGATI	DEFERIDO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iporã – PR, 19 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8721A3CA